



# Jornal Oficial do Município de Quixaba-PB

Criado pela Lei n.º 044/97

De 21 de março de 1997

**ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL**

**Quixaba-PB, sexta-feira, 19 de novembro de 2021**

## Atos do Poder Executivo

### Portarias

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA  
GABINETE DA PREFEITA**

**PORTARIA Nº084 /2021      QUIXABA – PB, 19 DE NOVEMBRO DE 2021**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE QUIXABA - PB, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, o que lhes confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável-(CMDRS), do Município de Quixaba, Estado da Paraíba, para o biênio 2021/ 2023. Conforme Lei Municipal de nº 472/2021 de 25 de Junho de 2021, abaixo relacionados:

I. Poder executivo:

Titular: Allan D'Ilon Candeia de Macedo – Vice Presidente

Suplente: Helder Charles Ribeiro Candeia

II. Poder Legislativo:

Titular: Paulo Monteiro de Souza

Suplente :José Carlos Pereira da Silva Filho

III. Empaer:

Madeline Samara de Sousa Nogueira e Oliveira

IV. Entidades Religiosas:

Titular: Geovanio de Oliveira Silva

V. Associação:

Titular: Adean da Silva Rufino - Presidente

Suplente :Marcone Edson Candeia Araújo

VI. Associação Comunitária dos Agricultores de Chapori, Boa Vista, Boa Esperança e Cacimba de Pedra:

Titular: Josenilda Soares da Silva - 2º Secretária

Suplente: Francisco José do Nascimento

VII. Associação Comunitária Agrícola de Quixaba Velha, Cômcasto, Saco do Marcolino e Bruno (ACOMAC)

Titular: Francisco Macedo Filho

Suplente :Maria Da Guia Macedo Torres

VIII. Associação Comunitária dos produtores de Aroeiras:

Titular: Inácio Alves de Oliveira

Suplente: Vanessa Marques de Holanda

IX. Associação Comunitária do sítio Pilões:

Titular: Jarbas Ferreira de Araújo

Suplente: Cleonisse Morais Medeiros

X. Associação Comunitária dos Sítios Serrota Vermelha, São Severino e Pia:

Titular: Marileide Silva Cardoso Macário - 1º Secretária

Suplente: Joana Dark Barbosa da Silva

XI. Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais- STTRs:

Titular: Rosália Nobrega Andrade

Suplente: Fabiana Medeiros Andrade

Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Constitucional de Quixaba, Estado da Paraíba, 19 de novembro de 2021.

**CLÁUDIA MACÁRIO LOPES**  
Prefeita Constitucional

### Prefeitura Municipal de Quixaba-PB

Rua Francisco de Assis, 295 - Centro - CEP: 58.733-000

Quixaba - Paraíba - CNPJ: 08.881.567/0001-26

Site: quixaba.pb.gov.br - E-mail: comunicacao@quixaba.pb.gov.br